PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Resolução nº 001/2003, que criou a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal, e autoriza a doação do acervo de livros para a Biblioteca Pública Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 001/2003, que criou a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal de Ipameri-GO.

Art. 2º - O acervo de livros e materiais bibliográficos pertencente à Biblioteca do Poder Legislativo Municipal será doado, em sua totalidade, à Biblioteca Pública Municipal de Ipameri-GO.

§1º - A doação será realizada mediante termo de transferência, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo responsável pela Biblioteca Pública Municipal, no qual deverão constar a descrição e a quantidade dos itens doados.

§2º - Caberá à Mesa Diretora organizar e catalogar o acervo de forma a garantir a entrega à Biblioteca Pública Municipal em perfeitas condições de uso e conservação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Alisson Rosa
Vereador